



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



Confederação Brasileira de Futebol
Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição
Copa do Nordeste Sub 20 2015



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	3
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	5
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	7
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	10
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	12
ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS	13



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional das Federações

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa do Nordeste Sub 20 de 2015, doravante denominado Copa, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º – A Copa será disputada na forma deste regulamento, pelos 20 clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1 – Os vinte (20) clubes que participaram da edição de 2015 da Copa do Nordeste de profissionais.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de campeão da Copa do Nordeste Sub 20 de 2015 e ao segundo colocado o título de vice-campeão da Copa do Nordeste Sub 20 de 2015.

§ 1º – O troféu representativo da Copa denomina-se Troféu campeão da Copa do Nordeste Sub 20 de 2015, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a Copa.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 107 do RGC.

§ 4º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu do campeão da Copa do Nordeste Sub 20 de 2015, através de contrato com patrocinador específico.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 4º – Somente poderão participar da Copa os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização na Copa poderão ser registrados até o dia 27/11/2015.

Art. 5º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1995.

Art. 6º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º – Resumo do Sistema de Disputa: a Copa será disputada em quatro fases; na Primeira Fase os 20 clubes formarão cinco grupos de quatro clubes cada, de onde classificar-se-ão oito clubes para a Segunda Fase (vide Art. 9º); daí em diante os clubes enfrentar-se-ão no sistema eliminatório (“mata-mata”) até ser conhecido o campeão. As quatro fases serão assim compostas:

- I – Primeira Fase: 20 clubes distribuídos em cinco grupos de quatro clubes cada;
- II – Segunda Fase: oito clubes distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada;
- III – Terceira Fase (Semifinal): quatro clubes distribuídos em dois grupos de dois clubes cada;
- IV – Quarta Fase (Final): dois clubes, em um grupo.

Parágrafo Único – Em todas as fases, os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 8º – A composição dos grupos para todas as fases do Campeonato está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 9º – Após o término da Primeira Fase estarão classificados para a fase seguinte o primeiro colocado de cada um dos cinco grupos mais os três segundos colocados de melhor campanha na Primeira Fase, independente de grupo.

Parágrafo Único – Para definição dos três clubes de melhor campanha dentre os segundos colocados de cada grupo na Primeira Fase serão observados os seguintes critérios:

- 1º) maior somatória de pontos ganhos;
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) maior saldo de gols;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) sorteio.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 10 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

Parágrafo único – No caso de empate entre mais de dois clubes não será considerado o quarto critério.

Art. 11 – Na primeira fase os cinco grupos serão distribuídos em cinco sedes, sendo todos os jogos de cada grupo disputados no mesmo estádio da sua respectiva cidade sede.

Art. 12 – Nas Segunda, Terceira e Quarta Fases, as equipes enfrentar-se-ão em jogo único, onde o vencedor estará classificado à próxima fase. Quando houver empate o vencedor será conhecido através da disputa de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada até 10 minutos após o término da partida.

Art. 13 – Os confrontos da Segunda Fase serão definidos, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) dos cinco clubes classificados em primeiro lugar em cada grupo na Primeira Fase, os quatro clubes de melhor campanha comporão o Bloco I, a saber:

Clube de melhor campanha: Time A

Clube com a segunda melhor campanha: Time B



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Clube com a terceira melhor campanha: Time C

Clube com a quarta melhor campanha: Time D

- b) o clube de pior campanha dentre os cinco primeiros classificados na Primeira Fase fará parte do Bloco II juntamente com os três que obtiveram a segunda colocação em seus grupos e avançaram para a Segunda Fase de acordo com o que estabelece o Art. 9º, a saber:

Clube com a quinta melhor campanha entre os primeiros colocados na primeira fase: Time E

Clube com a melhor campanha entre os segundos colocados: Time F

Clube com a segunda melhor campanha entre os segundos colocados:
Time G

Clube com a terceira melhor campanha entre os segundos colocados:
Time H

- c) considerando o que está disposto nos itens (a) e (b) deste Artigo a composição dos confrontos na Segunda Fase será conforme segue:

Time A	x	Time H
Time B	x	Time G
Time C	x	Time F
Time D	x	Time E

Parágrafo único – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes o desempate para efeito de classificação e definição dos Blocos será definido observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 14 – A renda líquida de cada partida será da entidade organizadora da competição (Federação Alagoana de Futebol – FAF), devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 72 e seus parágrafos.

Art. 15 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos da Copa do Nordeste Sub 20 no seu estado.

Art. 16 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira, cujo pagamento caberá à FAF:

- I – Hospedagem para delegações limitadas a 23 pessoas;
- II – Alimentação para delegações limitadas a 23 pessoas (Café da manhã, almoço e jantar).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – Um clube poderá desistir de disputar a Copa do Nordeste Sub 20 2015, desde que o faça com antecedência, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação.

Parágrafo Único – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, dar-se-á seguindo às seguintes chamadas:

1ª Chamada: Clube melhor posicionado obedecendo à ordem de classificação do estadual da categoria do estado em que houve a desistência.

2ª Chamada: Em não havendo interesse dentro do estado detentor, a vaga pertencerá ao clube melhor posicionado no RNC/2015 da região Nordeste, levando em conta apenas os estados que participaram da Copa do Nordeste/2015.

Art. 18 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

Art. 19 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2015.



Manoel Flores
Diretor de Competições



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 20 /2015

REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

Nº	IDENT.	EST.	NOME	ORIGEM
1.	Sport	PE	<i>Sport Club do Recife</i>	CNE
2.	Náutico	PE	<i>Clube Náutico Capibaribe</i>	CNE
3.	Salgueiro	PE	<i>Salgueiro Atlético Clube</i>	CNE
4.	Santa Cruz	PE	<i>Santa Cruz Futebol Clube</i>	RNC
5.	Bahia	BA	<i>Esporte Clube Bahia</i>	CNE
6.	Vitória	BA	<i>Esporte Clube Vitória</i>	CNE
7.	Serrano	BA	<i>Serrano Sport Club</i>	CNE
8.	Vitória da Conquista	BA	<i>E. C. Primeiro Passo Vitória da Conquista</i>	RNC
9.	Ceará	CE	<i>Ceará Sporting Club</i>	CNE
10.	Fortaleza	CE	<i>Fortaleza Esporte Clube</i>	CNE
11.	Guarany	CE	<i>Guarany Sporting Club</i>	RNC
12.	América	RN	<i>América Futebol Clube</i>	CNE
13.	Globo	RN	<i>Globo Futebol Clube</i>	CNE
14.	ABC	RN	<i>ABC Futebol Clube</i>	RNC
15.	Coruripe	AL	<i>Associação Atlética Coruripe</i>	CNE
16.	CRB	AL	<i>Clube de Regatas Brasil – CRB</i>	CNE
17.	Botafoogo	PB	<i>Botafoogo Futebol Clube</i>	CNE
18.	Campinense	PB	<i>Campinense Clube</i>	CNE
19.	Confiança	SE	<i>Associação Desportiva Confiança</i>	CNE
20.	Boca Júnior	SE	<i>Sociedade Boca Júnior de Futebol</i>	FED

Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC da Copa do Nordeste Sub 20/2015, conforme estabelece o Artigo 2º.
- 2) O termo origem significa que o clube é oriundo da Copa do Nordeste 2015 de profissionais (CNE), por indicação da Federação (FED) ou obedecendo a ordem do RNC/2015 (RNC), seguindo os critérios estabelecidos no Artigo 17.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 20 /2015

REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

1ª Fase

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
BA Bahia	SE Boca Júnior	RN América	RN ABC
PB Campinense	BA Serrano	SE Confiança	PB Botafogo
CE Ceará	PE Sport	AL Coruripe	CE Fortaleza
AL CRB	CE Guarany	BA Vitória	PE Náutico

GRUPO E
RN Globo
PE Salgueiro
PE Santa Cruz
BA Vitória da Conquista

2ª Fase (vide Art. 13)

GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H	GRUPO I
Time A	Time B	Time C	Time D
Time H	Time G	Time F	Time E

3ª Fase

GRUPO J
1º Grupo F
1º Grupo H

GRUPO K
1º Grupo G
1º Grupo I



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

4ª Fase

GRUPO L
1º Grupo J
1º Grupo K

Observação:

- 1) Os clubes estão relacionados segundo a ordem alfabética, aplicado a cada grupo.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC da Copa do Nordeste Sub 20/ 2015, conforme estabelece o Artigo 8º.